Interessado: JOSÉ BATISTA CAMPOS

Assunto: Indeferimento de Recurso – Edital de Convocação nº 001/2026 – SMPSSH – Programa Social "Construir"

DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO Nº ____/2026

Trata-se de recurso administrativo interposto pelo(a) recorrente JOSÉ BATISTA CAMPOS em face do Resultado Preliminar do Edital de Convocação nº 001/2026, divulgado em 24/08/2026, no qual sua inscrição foi indeferida em razão da ausência de documentos dos demais membros do núcleo familiar.

Analisados os autos, verifica-se que, no ato da inscrição, não foram apresentados os documentos dos demais membros do núcleo familiar, especificamente: folha resumo do cadastro único, exigidos pelo art. 3º VII do Decreto Municipal nº 173/2026 e pelo item 4.2, alínea "g", do Edital.

Conforme o item 4.3 do Edital, a falta de documento essencial é causa de indeferimento da inscrição, sendo vedado o acréscimo de documentos após o encerramento das inscrições (item 4.7 do Edital).

Diante do exposto, conheço do recurso e, **no mérito, mantenho o deferimento da inscrição.**

Notifique-se o recorrente.

Intime-se. Cumpra-se.

Vila Propício/GO, 29 de outubro de 2026.

Município de Vila Propício
Prefeitura Municipal – R. 05, S/N, Centro, Vila Propício – GO, CEP: 76.393-000
Fone: 62-98117-5518

Assistência Social

Município de Vila Propício
Prefeitura Municipal – R. 05, S/N, Centro, Vila Propício – GO, CEP: 76.393-000
Fone: 62-98117-5518